

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM AMBIENTES DIGITAIS
REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer-se a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os limites do uso exacerbado de tecnologias em sala de aula e a necessidade de garantir que a educação permaneça enraizada na realidade concreta, favorecendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, que sejam convidados:

1. Adrianna de Abreu - moderadora de orientação familiar pelo Instituto Brasileiro da Família e pelo International Federation for Family Development (IFFD). É uma das fundadoras e diretoras do Colégio Porto Real, no Rio de Janeiro.;
2. Rafael Falcon - Professor, Palestrante e Pesquisador, Mestre em Letras Clássicas pela USP;
3. Guilherme Freire - Filósofo, Educador e Palestrante.
4. João Malheiro - Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro;

JUSTIFICATIVA

O debate sobre a integração de tecnologias digitais ao ambiente escolar ganhou destaque nos últimos anos, especialmente após a pandemia. No entanto, ainda é necessário refletir de maneira aprofundada sobre os impactos reais dessa digitalização na formação de crianças e adolescentes.

Se, por um lado, os recursos digitais ampliam o acesso à informação e podem ser aliados no processo de ensino, por outro, o uso exacerbado de telas em sala de aula tem sido associado a prejuízos cognitivos, dificuldades de concentração, perda da motricidade fina e enfraquecimento do vínculo pedagógico entre professor e aluno.

A chamada Educação Clássica – ou, mais amplamente, uma educação enraizada na realidade – valoriza a leitura, a escrita manual, a disciplina intelectual e a transmissão direta do conhecimento, permanecendo como fundamento sólido para a formação integral da pessoa humana. Conforme argumenta Catherine L'Ecuyer em seu livro Educar na Realidade, educar é permitir que a criança entre em contato direto com o mundo tal como ele é, despertando sua curiosidade, promovendo a atenção profunda e fortalecendo a capacidade de contemplação e reflexão.

O excesso de digitalização da infância não apenas fragiliza o aprendizado, mas também compromete a saúde mental, a socialização e a construção de virtudes essenciais para a vida em sociedade.



* C D 2 5 2 2 6 5 2 7 7 6 0 0 *

REQ n.37/2025

Cabe ao Parlamento analisar criticamente se a tecnologia tem cumprido seu papel de instrumento pedagógico complementar ou se está, de forma indevida, substituindo a essência da educação.

A realização de Audiência Pública sobre o tema possibilitará a escuta de especialistas em educação. Pretende-se avaliar modelos híbridos equilibrados, experiências nacionais e internacionais e o papel das famílias no processo educativo, a fim de propor caminhos que garantam o uso responsável da tecnologia em sala de aula, preservando a formação integral da pessoa humana.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025



Deputado Federal LUIZ LIMA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252265277600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



* C D 2 5 2 2 6 5 2 7 7 6 0 0 *